

**SUS**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Resolução n : 02/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria n 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória , na data de 19 de fevereiro de 1997.

Considerando ser a Programação Pactuada e Integrada - PPI um dos pré-requisitos para enquadramento dos municípios nas formas de gestão estabelecida pela NOB/96,

**RESOLVE**

Artigo 1o - Estabelecer como estratégia para elaboração da PPI do Estado do Espírito Santo, a realização de 11 oficinas microrregionais no período de 15 a 31 de março de 1997.

Artigo 2o - Até que se concluem as oficinas programadas, os municípios poderão solicitar enquadramento nas formas de gestão estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 20 de fevereiro de 1997.

  
**NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite